



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO  
(Câmara Municipal)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**5 DE SETEMBRO DE 2005**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**

**III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005, DA EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM.;
2. APRECIÇÃO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM.;
3. APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO MATADOURO;
4. APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PESSOAL EM EXERCÍCIO NO MATADOURO;
5. CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E O ARQ. FERNANDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA;
6. PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E DE PROPAGANDA;
7. APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ALTERAÇÃO AO CAPÍTULO XIV DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
8. PEDIDO DE ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS REQUERIDA POR ETELVINA MARIA JOÃO ANTÃO;
9. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE FONTE LADRÃO;
10. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA;
11. CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR JOÃO PEDRO CURRALO;
12. PEDIDO DE PROORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE TEIXEIRA;
13. PEDIDO DE PROORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE GRANJA DA SILVA;
14. PEDIDO DE PROORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS;
15. AUTO Nº 5 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E EABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II;
16. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS PARTICIPADOS PALO III QCA NO VALOR ATÉ 236.569,45 €;
17. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO E FINANCEIRO DA EMPRESA VIMIOSO, MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E FREIXO DE ESPADA À CINTA SABORES DA TERRA, SA;
18. AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TAXI Nº 6/2003, DO NOVO VEÍCULO COM A MATRÍCULA 31-85-ZJ;
19. ISENÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA – ABADIA DE CICOURO;
20. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO;
21. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 5 SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(MANUEL RODRIGO MARTINS)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 16/182005**  
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2005, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.50 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins .....  
-----  
VEREADOR Prof. António Carção.....  
-----  
VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....  
-----  
VEREADOR Engº Américo Tomé .....  
-----  
VEREADOR Dr. Emídio Lopes .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----  
VEREADOR .....  
-----

**ACTA Nº 18/2005**

----- Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emídio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

**ORDEM DO DIA****1) “APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005, DA EMPRESA MUNICIPAL - MIRANDA CULTURAL E RURAL E.M.”.**

Foi presente o Orçamento Financeiro para 2005, referente à empresa Municipal – Miranda Cultural e Rural, EM.

Depois de explicado pelo Dr. Carlos Fernandes, Vogal do Conselho de Administração, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar e ratificar o mesmo, com duas abstenções dos Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, por não ter tido tempo de analisar o documento, e do Engº Américo Tomé, por pertencer ao Conselho de Administração.

**2) “APRECIÇÃO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL- MIRANDA CULTURAL E RURAL E.M.”.**

Foram presentes o parecer do Fiscal Único, demonstração de resultados, balanço e balancete acumulado à data de 30/06/2005, referente à empresa Municipal – Miranda Cultural e Rural, EM.

Depois de explicados os documentos pelo Dr. Carlos Fernandes, Vogal do Conselho de Administração, a Câmara Municipal deliberou por maioria apreciar positivamente mesmo, com duas abstenções dos Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, por não ter tido tempo de analisar o documento, e do Engº Américo Tomé, por pertencer ao Conselho de Administração.

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.

**3) “APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO MATADOURO”.**

Foi presente a Tabela de preços a praticar no Matadouro Municipal.

Depois de explicado pelo Dr. Carlos Fernandes, Vogal do Conselho de Administração, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar e ratificar o mesmo, com uma abstenção do Vereador Américo Tomé, por pertencer ao Conselho de Administração.

**4) “APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PESSOAL EM EXERCÍCIO NO MATADOURO”.**

Foram presentes os contratos de pessoal em exercício no Matadouro Municipal.

Depois de explicado pelo Dr. Carlos Fernandes, Vogal do Conselho de Administração, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar e ratificar os mesmos, com uma abstenção do Vereador Américo Tomé, por pertencer ao Conselho de Administração.

**5) “CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E O ARQUITECTO FERNANDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA”.**

Foi presente o contrato de arrendamento, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o arquitecto Fernando Jorge Oliveira da Silva, referente ao arrendamento da casa nº6, sita no Barrocal do Douro, pelo prazo de um ano com início dia 1 de Julho de 2005, pelo valor de 120,00 €/mês.

Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**6) “PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA”.**

Foi presente o projecto de Regulamento de Publicidade e Propaganda do Concelho de Miranda do Douro.

Deliberado por maioria aprovar o mesmo, com as abstenções dos Vereadores Ilídio Rodrigues e Emídio Lopes e submeter à Assembleia Municipal.

Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.

----- 7) **“APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ALTERAÇÃO AO CAPITULO XIV DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi, a alteração ao capítulo IV do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal, objecto de publicitação e publicação, não tendo havido quaisquer reclamações ou sugestões. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em definitivo a referida alteração e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“PEDIDO DE ANEXAÇÃO DE PREDIOS REQUERIDA POR ETELVINA MARIA JOÃO ANTÃO”**. -----

----- Foi presente o requerimento da Sra. D. Etelvina Maria João Antão, a solicitar lhe seja autorizada a anexação de dois prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os artigos 2316 e 2317, sitos no local denominado – Macieira, na freguesia de Genisio. ----

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a anexação dos referidos prédios. -----

----- 9) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REDE DE SANAMENTO DE FONTE LADRÃO”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa que a obra supra citada se encontra em condições de ser posta a concurso. -----

----- De acordo com a mesma informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a obra – Rede de Saneamento de Fonte Ladrão. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e suplente Engº Nuno Raposo ,e de Análise composta por: Presidente – Engº Nuno Raposo, Secretário – Engº Armandino Pires, Vogal – Engº Nuno Martins e suplente Arq. Fernando Silva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 10) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANISTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa que a obra supra citada se encontra em condições de ser posta a concurso. -----

----- De acordo com a mesma informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a obra – Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e suplente Engº Nuno Raposo ,e de Análise composta por: Presidente – Engº Nuno Raposo, Secretário – Engº Armandino Pires, Vogal – Engº Nuno Martins e suplente Arq. Luísa Ferreira. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 11) **“CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR JOÃO PEDRO CURRALO”**. -----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. João Pedro Curralo, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, do lote C, sito na Urbanização do Gidro de Cima, da freguesia e concelho de Miranda do Douro, a confrontar a Norte com Domingos Venâncio, a Sul com Lote B, Nascente com Logradouro Público e a Poente com Rua Pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01218/240103 e inscrito na respectiva matriz da freguesia de Miranda do Douro,

sob o nº 2298. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - REDE DE SANEAMENTO DE TEIXEIRA”.** -----

----- Foi presente o requerimento da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra – Rede de Saneamento a Teixeira.-----

----- Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias seguidos. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE GRANJA DA SILVA”.** -----

----- Foi presente o requerimento da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra – Rede de Saneamento de Granja da Silva. -----

----- Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias seguidos. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **14) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS”.** -----

----- Foi presente o requerimento da empresa Casa dos Asfaltos, a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra – Recuperação de Fachadas.-----

----- Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo de execução da obra por mais 15 dias seguidos. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **15) “AUTO Nº 5 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”.** -----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental, adjudicada à empresa Santana e C<sup>a</sup>, SA, do valor de 3.036,93 € (três mil e trinta e seis euros e noventa e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **16) “APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS PELO III QCA NO VALOR ATÉ 236.569,45 €”.** -----

----- Foi presente a minuta do contrato, referente ao empréstimo de longo prazo para financiamento complementar de projectos municipais participados pelo III QCA no valor até 236.569,45 €. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato assim como as cláusulas constantes do mesmo, e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinatura do contrato. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem de Trabalhos. -----

----- 17) **“ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO E FINANCEIRO DA EMPRESA VIMIOSO, MIRANDA DO DOURO, MOGADOURO E FREIXO DE ESPADA À CINTA – SABORES DA TERRA, SA.”** -----

----- Foi presente o Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro da Empresa Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Freixo de Espada à Cinta – Sabores da Terra, SA. -----

----- Deliberado por maioria aprovar o mesmo, com as abstenções dos Vereadores Ilídio Rodrigues e Emídio Lopes, por não terem tido tempo de analisar o documento. ---

----- Foi deliberado ainda submeter o assunto à Assembleia Municipal e aprovar o mesmo em minuta. -----

----- 18) **“AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TAXI Nº 6/2003, DO NOVO VEICULO COM A MATRICULA 31-85-ZJ”.** -----

----- Foi presente o requerimento da empresa Domingos & João, Lda., com sede em Carção, a solicitar averbamento na licença de táxi nº 6/2003, emitida em 22/10/2003, do novo veículo a afectar à actividade, com a matrícula 31-85-ZJ. -----

----- De acordo com a informação da técnica Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade licenciador o novo veículo, devendo ser cassada a licença anterior. -----

----- 19) **“ISENÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA – ABADIA DE CICOURO”.** -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa que, nos termos da alínea a) do número 1 do artº 7º do Dec.Lei 555/99 de 16 de Dezembro, a obra – Abadia de Cicouro, cujo dono da obra é a Junta de Freguesia de Cicouro, está isenta de licença de construção. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) **“PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO”.** -----

----- Foi presente a carta de Cristina Martins Neto, pessoa que explora o Bar do Parque de Campismo de Miranda do Douro, a solicitar autorização para encerrar o mesmo a partir do dia 15 de Setembro de 2005, pagando somente metade da renda mensal de Setembro, ou seja 75,00 €. -----

----- Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 21) **“INFORMAÇÕES”.** -----

-----  
-----  
-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

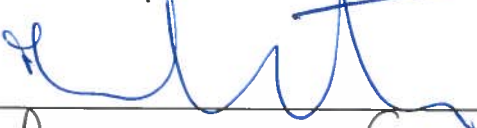
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.50 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

  
-----  
Avelino Faria Baúil Vieira  
-----